



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quarta-feira, 6 de julho de 2022

Ano X - Edição nº 01126 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C17F2B358F4F2E410A0D370C65694ED

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 02 AO CONTRATO 175/2021
- TERMO DE SUPRESSÃO 01 AO LOTE 11 CONTRATO 037/2022.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LOTE 11 DO PP 001/2022.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 02 AO CONTRATO 175/2021

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 175/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES JÚLIA E COMÉRCIO LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.367.749/0001-32, com sede na Cidade de Salvador/BA, na Rua Guanabara, nº 3, Bairro Amaralina, CEP: 41.900-405.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico nº 021/2021

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –  
Material de Consumo

Buerarema (BA), 20 de Maio de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## TERMO DE SUPRESSÃO 01 AO CONTRATO Nº 037/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 – SRP

Termo de Supressão 01 ao contrato 037/2022, vinculado ao Pregão Presencial 001/2022 – SRP, que celebram entre si, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA** e a Empresa **ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pousou Feliz, CEP: 45.615-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.956/0001-29, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rodovia BR – 101, s/nº, KM 521, Zona Rural, Jaçanã, CEP: 45.608-750, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pela Sra. Dilcine Alves de Souza Reis, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 0137640471, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 279.332.025-00 e, domiciliada em Itabuna/BA, com endereço na Rua Berilo Guimarães, nº 206, Térreo, Bairro Mangabinha, CEP: 45.600-565, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo de Supressão ao contrato de aquisição de materiais de construção e correlatos para atender as demandas das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo a Supressão do Lote 11, do contrato 037/2022, em sua totalidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



2.1 - A razão que gerou este termo de supressão foi a desistência da Empresa **ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.956/0001-29, em não conseguir manter o fornecimento do produto com o valor arrematado à época do certame e o reajuste solicitado estar acima do valor praticado pelo segundo colocado no certame, sendo assim, mais vantajoso para a administração a convocação do segundo colocado.

2.2- Mantem-se, contudo, o Lote 10, arrematado pela empresa e pertencente ao contrato 037/2022.

2.3 - O presente termo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

---

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mantem-se a mesma dotação já prevista no instrumento contratual para o fornecimento dos demais itens.

---

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo de Supressão nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

---

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

---

## CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, 01 de Julho de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito  
Contratante

Dilcine Alves de Souza Reis  
Estrutural Comércio e Serviços LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



## AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – SRP

Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES LIGADOS ÀS MESMAS.**

A Prefeitura Municipal de Buerarema/BA, com sede na Avenida Góes Calmon, Nº 591, Centro, Buerarema/BA, através da Pregoeira Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que aos 04 (quatro) dias do mês de JULHO do Ano de 2022, em horário de expediente, fica convocada a empresa **BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.772/0001-30, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Maranhão, nº 146, Bairro Jardim Vitória, CEP: 45.605-480, segunda colocada no lote 11, do certame em questão, para apresentação de proposta de preços definitiva, conforme solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Buerarema/BA. A mesma deve apresentar os preços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de decair o direito e ser o próximo convocado.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema/BA, situado à Avenida Góes Calmon, Nº 591, Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00 min às 17h00mim (horário de Brasília-DF).

Buerarema/BA, 04 de Julho de 2022

**ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES**

Pregoeira Municipal